

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 246/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALICC E A DCG COMERCIAL LTDA, PE Nº 027/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.51848.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DCG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.863.272/0001-53, situada na Rua Rosa Siqueira, 79, Sl 02, Fundos, Jd. Alah Município Londrina/PR CEP: 86039-470, e-mail: [meteoroshop@outlook.com](mailto:meteoroshop@outlook.com), neste ato representada pela Senhora **MARINA DO CARMO RICCI GIANGARELLI**, portadora do RG 30.087.923-4- SSP/SP e do CPF nº 218.091.298-69, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.51848.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 246/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 246/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 246/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula: 2407  
3105434

Assinado de forma  
digital por Meiry Soares  
Porciuncula: 240731054  
34

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Marina do Carmo Ricci Giangarelli*

**MARINA DO CARMO RICCI GIANGARELLI**  
**DCG COMERCIAL LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**  
Secretária/CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB9E43D8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0246/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.51848.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DCG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.863.272/0001-53;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0246/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0246/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**74B542B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0250/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.55779.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.822.886/0001-70;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0250/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0250/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D005CB29

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SUMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE Nº. 085/2025. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11700.28968.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**, e a empresa **ELEAL-MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 085/2025, referente à manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, destinado às instalações desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato de nº. 085/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, em 15/05/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA: 290001; GESTÃO: 00001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2317.0009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16- REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000007- RECURSOS PRÓPRIOS.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 085/2025.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 13 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Mat. nº.974189-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2FEFAD76

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0156/2024. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 7000.11689.2026.**